

INDICAÇÃO Nº

318/2017

O vereador, **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – **Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, no intuito de realizar constantemente a limpeza das Galerias Pluviais localizadas na Rua 12 entre a Rua 19 e Rua 21, mais precisamente defronte a Polícia Ambiental.

JUSTIFICATIVA:

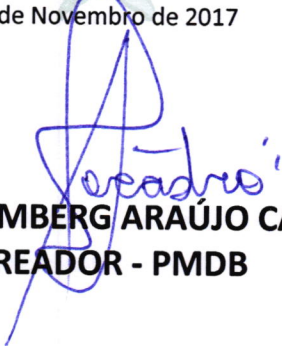
Um sistema muito utilizado mais que passa muitas das vezes despercebido pelos olhos da população, a rede de drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos chuvosos, vez que, essas galerias minimizam diversos problemas, principalmente as enchentes, causados pelo excesso no nível de circulação da água. Mas, para atingir o resultado esperado, essa importante rede de drenagem pluvial deve estar apta a captar de modo eficiente as águas tanto advindas da chuva, como de uso doméstico.

Em nosso município o local ora mencionado vêm sofrendo há tempos com o acúmulo de água e com mau cheiro devido ao entupimento das galerias visto que, nesses períodos mais chuvosos as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos da via, (conforme anexo). Importante destacar ainda que o constante acúmulo de água pode vir a danificar o pavimento asfáltico pois gera buracos e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser água parada a proliferação do mosquito "Aedes Aegypti" é maior e as pessoas próximas a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença. Por isso é de suma importância que seja feito constantemente a revisão bem como a limpeza de todas as redes de esgoto e galerias de águas pluviais naquela localidade.

Diante do exposto, solicito a atenção da Administração Municipal para a situação apresentada, pois, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de Saúde Pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de Novembro de 2017


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 NOV. 2017
PROT. Nº 608


PROTOCOLO